



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE ABRIL DE 2016

**= DESIGNA A CONTROLADORIA
LEGISLATIVA PARA RESPONDER AS
INFORMAÇÕES DA OUVIDORIA NO
SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a **CONTROLADORIA LEGISLATIVA** desta Casa de Leis, para responder as informações da **OUVIDORIA** no site <http://www.conceicaodabarra.es.leg.br/ouvidoria> da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 11 de Abril de 2016.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 11 de Abril de 2016.

ADEMAR PEREIRA LIMA
CHEFE DE GABINETE